

Protocolo nº 2026021295.

Dispensa de Licitação nº 142/2026.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Contratação de licença anual de aplicativo de gestão e reformulação 100% do app "Catalão na Palma da Mão" (Android e iOS), para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Trânsito e Saneamento Básico.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a **presente contratação**, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a **contratação** especificadas na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita este **Município de Catalão**, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

Considerando ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica do município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo da contratação por **dispensa de licitação**, com previsão legal amparada no **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21**, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA - CNPJ: 07.156.505/0001-99**.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor mensal de **R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais)**, conforme a proposta enviada.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, 18 de maio de 2026.

Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração